

Aos trinta dias do mês de março de dois mil e quinze, às dezesseis horas, reuniram-se na Sede do Poder Legislativo, Plenário Vitório Casonatto, para sessão extraordinária os seguintes Vereadores: Adair Cecconi, Ademir Ferro, Alvaro Manzoni, Aristides Fantin, Janete Maria Dal Castel Casagrande, Luciano Bombassaro, Norberto Possamai, Onecimo Pauleti e Tiago Lazzarotto. Constatada a existência de quórum, o Presidente Vereador Tiago pediu a todos para que de pé, fosse rezado um Pai Nosso. De imediato o Presidente colocou em apreciação e votação a ata da sessão extraordinária 004/2015 e a mesma foi aprovada por unanimidade de votos. Após abriu os trabalhos da hora do expediente solicitando ao Secretário Vereador Luciano para fazer a leitura do expediente recebido do Senhor Prefeito Municipal, do qual: Ofício número 027/2015 GAB. de vinte e sete de março de dois mil e quinze convocando a Câmara Municipal para Sessão Extraordinária, em regime de urgência, para apreciação dos PL 011/2015 e 012/2015. Após foi lida a Convocação que constava do seguinte: 1) Projeto de Lei número 011/2015, de vinte e seis de março de dois mil e quinze, “Autoriza contratação emergencial e dá outras providências”; 2) Projeto de Lei número 012/2015, de vinte e seis de março de dois mil e quinze, “Autoriza o Poder Executivo a firmar convênio com a Sociedade Social Clube Melhor Idade La Dolce Età e dá outras providências” e 3) Moção de Repúdio número 001/2015. De imediato o Presidente solicitou ao Secretário que fizesse a leitura do Projeto de Lei número 011/2015 que solicitava contratação emergencial de um Professor de Língua Portuguesa 20h e a justificativa apresentada que informava o pedido de exoneração da titular do cargo e a não existência de banca de concurso, tampouco de aprovados no concurso público em andamento. Foi lido o parecer jurídico exarado pelo assessor jurídico da Casa Dr. Gilmar Stelo e o da Comissão Técnica Permanente de Constituição, Redação e Orçamento. O Presidente abriu espaço para discussão do referido Projeto de Lei, neste momento os Vereadores e Líderes de Bancadas se pronunciaram, após o Projeto foi votado e aprovado por unanimidade de votos. Na sequência foi lido o Projeto de Lei número 012/2015 que solicitava autorização para repasse de recursos ao Grupo da Melhor Idade do Município, a justificativa apresentada, a minuta do convênio e os pareceres jurídico e da Comissão Técnica Permanente de Constituição, Redação e Orçamento que se declarou favorável à aprovação do PL, porém solicitou cópia da prestação de contas relativa ao ano de 2014 para futuras liberações de recursos, esta solicitação foi encaminhada ao Executivo através do Ofício número 024/2015 Gab. desta Casa, na sexta-feira vinte e sete de março, mas não obteve retorno até o momento, o pedido foi reiterado pela Comissão e será reforçado quando do envio do expediente da sessão ao Executivo. Foi aberto espaço para discussão do PL, os Vereadores e Líderes de Bancada se pronunciaram, a pedido do Vereador Ademir e com a concordância dos Líderes de Bancada o Presidente concedeu a palavra a Senhora Odila Viccari, Presidente do Grupo da Melhor Idade La Dolce Età que esclareceu que a prestação de contas foi enviada no prazo para o Poder Executivo e está a disposição para análise, tudo dentro da legalidade e as despesas todas comprovadas com nota fiscal. Sem mais a acrescentar o Presidente colocou o PL 012/2015 em votação e o mesmo foi aprovado por unanimidade de votos. No andamento das atividades foi lida a Moção de Repúdio número 001/2015 de autoria da Mesa Diretora da Casa que “Repudia a declaração do Procurador do Município de Monte Belo do Sul, Senhor Adroaldo Dal Mass, em órgão de imprensa regional”, aberto espaço para discussão os Vereadores e Líderes de Bancada colocaram seus posicionamentos e a moção foi votada sendo aprovada por cinco votos a quatro.

Não havendo mais matéria a ser deliberada, o Presidente encerrou a sessão extraordinária agradecendo a todos por atenderem a convocação e lembrou que a próxima sessão ordinária seria no dia sete de abril de dois mil e quinze, às dezenove horas. O áudio desta sessão está disponível no site da Câmara Municipal, <http://www.montebelodosul.rs.leg.br/institucional/audios>. Nada mais havendo a constar, lavrou-se a presente ata que será assinada pelo primeiro Secretário e pelo Presidente da Casa. Monte Belo do Sul, 30 de março de 2015.

Vereador LUCIANO BOMBASSARO  
1º Secretário

Vereador TIAGO LAZZAROTTO  
Presidente